



*Exmo.(a) Senhor(a)
Presidente*

Of. nº 987/C Data: 25.09.2014

Assunto: Apoio ao Projecto de Lei nº368/XII «Protecção dos direitos individuais e comuns à água»

Exmo.(a) Senhor(a) Presidente,

O STAL assumiu há muito como prioridade da sua intervenção a defesa do direito à água e a manutenção sob propriedade, controlo e gestão públicas dos serviços de água e saneamento como condição de democracia, desenvolvimento, solidariedade e coesão social.

Por isso, juntamente com muitas outras entidades e organizações sociais lançámos a iniciativa legislativa de cidadãos **“Protecção dos direitos individuais e comuns à água”**, actual Projecto de lei nº 368/XII¹, que foi subscrito por mais de 44 mil assinaturas, facto que traduz o enorme apoio social da sociedade portuguesa a esta causa.

O Projecto de lei que será debatido e votado na Assembleia da República no próximo dia 9 de Outubro, visa assegurar três objectivos:

1. **O direito à água e ao saneamento**, estabelecendo que ninguém pode ser privado da sua fruição, nomeadamente por razões económicas.
2. **A construção de uma política da água ao serviço das pessoas**, assegurando uma política orientada para a satisfação e necessidade humanas, segurança, interesse comum, equidade de benefícios, adequação ecológica e preservação a longo prazo; a protecção dos direitos comuns ao domínio público hídrico e o impedimento da mercantilização da água bem como dos monopólios e oligopólios privados.
3. **Manutenção da água sob propriedade, controlo e gestão públicas**, garantindo serviços públicos de qualidade, democráticos, transparentes, ao serviço do país e das pessoas e não do lucro! Impedimento de novas concessões e exigência de regresso ao sector público dos serviços privatizados/concessionados.

Este é um Projecto de lei urgente e necessário, sobretudo no actual contexto, em que a aplicação de duras medidas de austeridade impostas pela troika e agravadas pelo Governo, levaram à perda de rendimentos, à perda de empregos e à pobreza generalizada, ameaçando gravemente o direito à água.

¹ Exposição de motivos e projecto de lei – www.aguadetodos.com; Parecer da Comissão Ambiente da Assembleia da República
<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleIniciativa.aspx?BID=37559>

A dimensão da exclusão está longe de ser conhecida, mas os dados conhecidos confirmam que o peso da factura de água e saneamento, bem mais cara na gestão privada, pois o seu objectivo é o lucro, é um obstáculo cada vez mais intransponível para o orçamento de milhares de famílias, e a situação só não é mais grave porque as autarquias, entidades gestoras da maior parte dos serviços de distribuição de água, vão atenuando as dificuldades.

Isto mostra que o acesso à água e ao saneamento, “um direito humano essencial para o pleno gozo da vida e de todos os direitos humanos” como estabelece a resolução A/RES/64/92 da Assembleia-Geral das Nações Unidas, não só está longe de ser plenamente garantido e assegurado como está seriamente ameaçado pela política em curso que, apesar do falhanço das privatizações e concessões, insiste em transformar a água num negócio rentável para os privados como a denominada “reestruturação do sector da água” comprova.

Um processo assente na retirada de competências autárquicas, incluindo a definição de tarifas, que passarão a ser fixadas pelo Regulador para garantir o seu aumento e a rentabilidade do negócio e na fusão e verticalização das empresas multimunicipais de água e saneamento com o objectivo final de entregar a sua exploração aos grupos privados. O modelo de privatização escolhido é a chamada «subconcessão», na qual o Estado fica responsável pela garantia dos empréstimos, dos investimentos e dívidas, enquanto os grupos privados (subconcessionários) arrecadam os lucros.

O Governo alega que este processo permitirá ganhos de eficiência, mas como apontam vários autarcas, a reestruturação não visa resolver nenhum problema do sector, tal como não pretende corrigir assimetrias e desigualdades. Tudo se resume à ideia de concentração de capital, de clientes e volume de facturação.

As consequências desta política são já hoje evidentes, seja no caso dos sistemas multimunicipais com dezenas de municípios em situação financeira dramática decorrentes dos encargos de pagamento impostos pelo Governo/Águas de Portugal, seja no caso das privatizações/concessões municipais, negócios que como a recente Auditoria do Tribunal de Contas comprovou são altamente lesivos para os municípios e as populações que são obrigados pagar todos os custos, enquanto os privados arrecadam os lucros.

É preciso interromper este caminho de favorecimento do negócio da água e do esvaziamento do poder local democrático que lhe está associado, de que o famigerado FAM (Fundo de Apoio Municipal), é o mais recente exemplo.

A água é um direito humano fundamental, um bem público e social por excelência cuja gestão deve ser pública, democrática e participativa. Neste sentido, é fundamental manter e apoiar as competências das autarquias e valorizar os seus trabalhadores.

O presente Projecto de Lei restitui direitos fundamentais e cumpre a vontade da enorme maioria da população portuguesa, largamente favorável à propriedade e gestão pública da água.

A sua aprovação é uma exigência social e constitui um factor indispensável para travar o empobrecimento, a exclusão e garantir que a água continuará a ser de todos e para todos.